



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Setimo Ofício



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.843 DATA 27.10.1999 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA de nºs 02 da porta e 529.130 de inscrição Municipal, integrante do **VILLAGE YANNE**, sito à Rua Clovis Bevilacqua, antiga G do Loteamento, constituída de dois pavimentos, tendo o térreo, varanda, sala de estar, cozinha, área de serviço e sanitário; primeiro andar com dois quartos com varanda (sendo um suíte), área de circulação e sanitário social, com área real de 84,48m2, área útil de 78,50m2 e fração ideal de 120,00m2, tendo ainda uma vaga de garagem, edificado no lote de terreno próprio de nº 05 da Quadra 40 do Loteamento Praias do Flamengo, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 12,00m de frente para a Rua G; 12,00m de fundo no limite com área verde do lago; 50,00m de frente a fundo de ambos os lados, limitando-se de um lado com o lote 04-A e do outro lado com o lote 06, perfazendo a área total de 600,00m2, PROPRIETÁRIOS: TOWANDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGC-MF sob nº 00.578.569/0001-39, havido conforme registro na matrícula 12.254 do Registro Geral deste Ofício. Dou Fé. O OFICIAL.

R-1 - VENDA E COMPRA - Por escritura publica de 26 de outubro de 1999, livro 718, fls. 133 da tab. do 6º Ofício desta Capital, dita proprietária, vendeu a **MARIA ALICE BALTHAZAR DA SILVEIRA GORDILHO**, brasileira, solteira, bancária, CPF-MF sob nº 312.672.975-49, residente e domiciliada nesta capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 25.000,00 pago e quitado. Dou Fé. Salvador, 27 de outubro de 1999. O OFICIAL.

AV-2- RETIFICAÇÃO - Conforme instrumento particular de 06 de março de 2009, devidamente formalizado, e assinado pela proprietária **MARIA ALICE BALTHAZAR DA SILVEIRA GORDILHO**, do qual ficou uma via arquivada na pasta nº 02/2009 doc: 68, fica averbado, nesta data, a retificação da inscrição municipal de 529.130 para 529.130-5, e o nº da porta do edifício para 363. Dou Fé. Salvador, 06 de março de 2009. A Suboficial:

R.03 - VENDA E COMPRA - Por contrato particular de 23 de março de 2009, a sra. **Maria Alice Balthazar da Silveira Gordilho**, acima indicada, **VENDEU** ao sr. **MARCONI EDSON DE QUEIROZ JUNIOR**, divorciado, corretor de imóveis brasileiro, com o cpf nº 061.005.318-36, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$149.000,00 sendo com recursos próprios R\$29.800,00 e financiamento no valor R\$119.200,00. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2009. O Oficial.

R.04 - GARANTIA FIDUCIARIA - Conforme contrato supra, dito comprador, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia fiduciaria, do financiamento concedido pela **BANCO BRADESCO S/A**, com o cnpj nº 60.746.948-0001-12, com sede na cidade de Osasco, São Paulo, fo financiamento no valor de R\$119.200,00 a ser pago por meios de 300 parcelas mensais e consecutivas, com o valôr inicial de R\$ 1.398,03 sistema de amortização TP, vencendo a primeira em 23.04.09, com juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos financeiros. Dou fé. Salvador 07 de abril de 2009. O Oficial.

R.5 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo 134796 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação de propriedade plena, datada de 06 de agosto de 2018, firmado pela **Kawasaki Advogados Associados S/C**, na qualidade de representante do **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, assinado por **Aureo Oliveira Neto**, inscrito na OAB/DF 21.603, CPF nº 038.356.836-67, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação do devedor **MARCONI EDSON DE QUEIROZ JUNIOR**, já qualificado, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº

C.20.10.088

Pedido de Certidão nº: 88.747

Continua no verso.

9.514/97, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$149.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 35f0.4b7f.8a08.5a52.d3e6.1b51.5ca1.aadf.633b.5b1d; 9d9f.961a.4011.0b58.49e9.7e92.2c5e.2dce.1c4e.3781. Dou fé. Salvador, 24 de agosto de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Edna Maria Santos Hegouet*

DAJE 9999.021.596036 - R\$1.865,36
 VVA - R\$302.011,61 de 24.07.2018
7º Registro de Imóveis

Certifico que a presente
 cópia confere com o original
 arquivado neste Cartório.
 Salvador, 24 de agosto de 2018

Edna Maria Santos Hegouet
 Cartório 7º Ofício de Imóveis
 OFICIAL ou SUBOFICIAL.
 Edna Maria Santos Hegouet
 Suboficial

DAJE nº :9999.021.471859
 Valor: R\$ 78,36
 Data: 24/08/2018 - Assinatura do responsável DAC, *[Assinatura]*

Emoia: R\$ 37,46 Taxa de Fiscalização: R\$26,88 FECOM: R\$ 11,52 Def. Pública: R\$1,00; PGE R\$ 1,80 - Total R\$78,36
 Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

